



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 269/17, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício Interno nº 140/2017, de 14/06/2017, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de 20% (vinte por cento) de **DIFÍCIL ACESSO**, as Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que seguem.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Thamires Cecília da Silva Martinez	Professor I	10/6559 - SME	06/06/2017
Fernanda Farias Ayres	Professor I	20/6708 - SME	07/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Jornal O Popular
PUBLICADO
Ed: 345
26/06/17
10:15
Mat: 49/6611